



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 02 de outubro de 2020 - Nº 6164

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.821

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 01 de outubro de 2020, o gozo das férias do Sr. **ALEXANDRO DA VITÓRIA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, autorizadas pelo Decreto nº 29.009/19, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.822

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.806, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 29.806, de 29/09/2020, que trata dos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN, do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o Biênio 2020-2021.

“Art. 2º (...)”

(...)

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC:

a) Carla Barboza Fornazier, membro titular;

b) Francisco Carlos Montovanelli, membro suplente.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.160 /2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.665/2018 e 29.220/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº. 006/2020, de 24 de setembro de 2020, exarada pelo CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2020.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais

e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 4º. bimestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2020.

Oswaldo Antônio de Souza
Presidente do CONDECON

Relatório de Atividades – 4º Bimestre de 2020

FICHA 1 – PROJETO PROCON EDUCA	
RESULTADOS:	
Sem atividades no período. Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.	
RECURSOS MATERIAIS: Não há empenho no bimestre. Julho/Agosto	

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE	
RESULTADOS:	
Sem atividades no período. Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.	
RECURSOS MATERIAIS: Não há empenho no bimestre. Julho/Agosto	

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
RESULTADOS	
Dados do Setor de Atendimento (Consumidores Atendidos):	No Bimestre – 2020
Abertura Direta de Reclamação:	12
Atendimento Preliminar:	439
Atendimentos Cancelados:	36
Carta de Investigação Preliminar:	125
Simple Consultas – 1º Atendimento:	60
Casos Baixados (Resolvidos)	509
Total	1.181
Dados do Setor Jurídico:	No Bimestre – 2020
Audiências Reagendadas OBS: Devido a pandemia, no período não houve audiências.	80
Dados do Setor Fiscalização	No Bimestre – 2020
Notificações	46
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	46
Denúncias Recebidas	03
Auto Constatação	06
Auto de Infração	23
Total	124

RECURSOS MATERIAIS: Empenhos no bimestre Julho/Agosto

Data	Empenho	Descrição	Valor
16/07	0008694	Luxor Comércio e Serviços de Equipamentos de Escritório Ltda. Complemento de Empenho nº 4824/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato 036/2018 - Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização Com o Fornecimento e Instalações de Equipamentos de Impressora Multifuncional - Ata de Registro nº 022/2018 - Pregão Eletrônico nº 044/2017 - Proc. Lic. nº 40175/2017. Proc. nº 1179/2020	RS 5.706,78

22/07	0008766	José Rodrigues dos Santos. 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 083 2018 - Renovação da Vigência do Contrato 083/2018. Visa dar continuidade a locação do imóvel localizado na Rua Bernardo Horta, nº 204 ao 210, Maria Ortiz, nesta cidade, para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON- Processo: 39072/2019	RS 31.066,66
Total Empenhado			RS 36.773,44

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

RESULTADOS:

Sem atividades no período.
Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenho no bimestre. Julho/Agosto

OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do CONDECON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Areia e Cimento.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA FINA DE RIO LAVADA Sem pedra.	M³	5.310	SMIDER	RS 41,99	RS 222.966,90
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 222.966,90

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

SEMSURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Athos Alves – Secretário Municipal de Segurança Interino, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Eleomar Carletti Smider – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº1-2.538/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: RP BINDELI EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Areia e Cimento.

LOTE 02 – COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA FINA DE RIO LAVADA Sem pedra.	M³	1.770	EUROPA	R\$ 33,33	R\$ 58.994,10
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 58.994,10

LOTE 06 – COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP VARI Alta resistência inicial, fornecimento: saco contendo 40 kg	SCO	1.517	NASSAU / CAMPEÃO	R\$ 21,50	R\$ 32.615,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 32.615,50

LOTE 08 – COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CPIX – E (composto com escória – nbr 11578), classe resistência: 32, fornecimento: saco contendo 50 kg (id 4601)	SCO	7.477	NASSAU / CAMPEÃO	R\$ 22,00	R\$ 164.494,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 164.494,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMO – Secretaria Municipal de Obras
SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança
SEMSURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEME – Secretaria Municipal de Educação
SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Athos Alves – Secretário Municipal de Segurança Interino, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Rony Pablo Bindeli – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº1-2.538/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: BAHIENSE MCS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Areia e Cimento.

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA Sem pedra.	M³	6.122	D' IRMÃOS	R\$ 43,61	R\$ 266.980,42
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 266.980,42

LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP VARI Alta resistência inicial, fornecimento: saco contendo 40 kg	SCO	4.553	HOLCIN	R\$ 21,08	R\$ 95.977,24
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 95.977,24

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMO – Secretaria Municipal de Obras
SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança
SEMSURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEME – Secretaria Municipal de Educação
SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Athos Alves – Secretário Municipal de Segurança Interino, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº1-2.538/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME.

OBJETO: Aquisição de Areia e Cimento.

LOTE 04 – COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AREIA MÉDIA DE RIO LAVADA Sem pedra.	M³	2.040	MAPORAN	R\$ 42,64	R\$ 86.985,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 86.985,60

LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CPH – E (composto com escória – nbr 11578), classe resistência: 32, fornecimento: saco contendo 50 kg (id 4601)	SCO	22.433	NASSAU	R\$ 22,62	R\$ 507.434,46
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 507.434,46

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança

SEMSURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Athos Alves – Secretário Municipal de Segurança Interino, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Rhafaela Adami Bindeli Silva – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº1-2.538/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-21/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: VETORIAL – DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de Material Químico (Larvicida).

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	LARVEK/RO GAMA	UND	1440	R\$ 5,10	R\$ 7.344,00
Descrição do objeto: LARVICIDA QUÍMICO – na formulação granulada à base de Temefós na concentração de 1% (10G/KG) para controle de larvas de mosquito. Com registro do Ministério da Saúde e Certificado de eficácia WHOPEs emitido pela Organização Mundial de Saúde. Apresentação pacote de 500g.					
Valor total por extenso: Sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais.					R\$ 7.344,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e José Ricardo Borges – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-11.851/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 17/2020 (SRP) – ID 817207

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 17/2020, referente ao processo administrativo nº 51-41469/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias Participantes, tendo como objeto a eventual e futura aquisição de Extintores, Suporte para Extintores, Placas de Sinalização e Luminárias de Emergência, mediante Sistema de Registro de Preços, em favor das empresas:

Empresa: EXTINORPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 21.169.439/0001-12

Lotes: 1, 2, 5, 8, 9, 11, 13, 15 e 28

Valor total homologado: R\$ 264.266,92 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Empresa: BALARDINO EXTINTORES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP

CNPJ: 04.093.998/0001-77

Lote: 3, 4, 6, 7, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31 e 32

Valor total homologado: R\$ 219.202,40 (duzentos e dezenove mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos)

Lote Fracassado: 24

Lote Cancelado: 26

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata Reunião Ordinária CONDECON (Conselho Municipal de Defesa do Consumidor) realizada no dia 24 de setembro de 2020, na sede da Empresa DATACI, devido a ser reunião inteiramente na modalidade online.

Aos 24 dias do mês de setembro de 2020, reuniram-se de forma online os Conselheiros do CONDECON, devidamente nomeados através de Decretos. Em primeira e única chamada realizada às 09:15horas, havendo quorum e estando presente os Senhores Osvaldo Antônio de Souza (Presidente do CONDECON), da SubSecretária do CONDECON, Senhora Luciene Ribeiro Carlete, do Senhor Francisco Ribeiro, Representante Suplente da Procuradoria Geral do Município, Senhor Márcio Dellatorre Tavares – Representante Suplente da AGERSA, Senhor Josué de Castro Correa – Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, Senhor Lucas Lazari Serbatte – Representante Titular da OAB, Senhora Hldenez – Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação.

Aberta a reunião, o Senhor Osvaldo Antônio de Souza

(Presidente do CONDECON) agradeceu a presença de todos que se colocavam a disposição da sociedade para a execução dos trabalhos, em seguida registrou a presença do Secretário do Conselho, Senhor Ricardo Silva Fonseca e todos os demais presentes, conforme acima mencionados. Em seguida, de forma rápida iniciou-se a reunião, objetivando a aprovação da Resolução nº 006/2020 referente ao Relatório de Atividades do CONDECON relativas ao 4º Bimestre de 2020, já devidamente encaminhada antecipadamente por e-mail e já estando ciente todos os Conselheiros. Em seguida franqueou a palavra aos Conselheiros referente ao relatório e demais demandas que possam existir. O Senhor Lucas Lazarrri Serbatte – Representante Titular da OAB indagou quanto a última reunião ocorrida no dia 30 de julho de 2020, referente, segundo ele, a Portaria nº 02 do item referente a retirada de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) que ficou acordado entre os Conselheiros que não seria votado e que teria sido constada como aprovada por unanimidade e que a Portaria tinha sido publicada no Diário Oficial. Indagou ainda que as Portarias foram publicadas mas a Ata não foi publicada, indagando assim quanto a publicação da ata da reunião anterior. O Senhor Osvaldo Antônio de Souza- Presidente do CONDECON solicitou que fosse registrada as indagações do Conselheiro em ata para que na próxima reunião pudesse dar a resposta quanto a primeira indagação do Conselheiro. Quanto a segunda indagação, o Presidente do CONDECON explicou e inclusive compartilhou aos Conselheiros, presentes em reunião, que tomou todas as providências, dentro do prazo previsto, encaminhando todo o material para publicação, entretanto, não tendo sido publicado dentro daquele período e que no dia 08/09/2020 fez novo pedido, solicitando providências, e que até aquele momento não teve nenhuma resposta e que quanto ao Conselho sempre age dentro da legalidade para que não haja nenhuma questão que possa atrapalhar e que está aguardando a resposta quanto ao pedido, o que foi aceito pelo Conselheiro. Não havendo mais indagações, foi posta em votação a Resolução nº 06/2020, sendo por todos aprovada. Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo presidente CONDECON, Osvaldo Antônio de Souza.

OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal
de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA
Secretário-geral do CONDECON

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 029/2020 – ID 838447**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 02/10/2020 às 17h45min. Abertura de propostas: 20/10/2020 às 13h00min. Início da sessão de disputa:

20/10/2020 às 14h00min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/10/2020.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

IPACI

ATA Nº 09/2020 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2020, às quatorze horas reuniu-se extraordinariamente e online, os membros do Comitê de Investimentos do IPACI, Hudson Dessaune da Silva, Cláudia Prucoli Massini, Dayse Modesto Correa, Luciane de Oliveira Pope Mion e Jackson José Ceccon. A reunião teve participação da empresa LDB Consultoria que teve como objetivo apresentar o Estudo de ALM – Asset Liability Management – (Gestão de Ativos e Passivos). A apresentação foi realizada pelo Sr. Marcos Almeida, que iniciou fazendo uma análise da taxa de juros considerando alguns possíveis fatores que influenciaram significativamente para a diminuição da taxa de juros e a necessidade da busca de produtos de maior risco com a possibilidade de maior retorno para alcance da meta atuarial. Apresentou a sugestão de alocação da carteira de investimento do IPACI de acordo com a necessidade do cumprimento do passivo. Explanou que as entradas das receitas, de acordo com o estudo, estarão maiores até o ano de 2029. Posterior a esse período o IPACI necessitará resgatar os valores aplicados para cumprir suas obrigações com os benefícios previdenciários. A partir da análise da fronteira eficiente de markowitz, o estudo ALM apontou os seguintes percentuais de alocação por fator de risco: CDI/SELIC = 7,61%; IMA-B = 69,83%, IBOVESPA = 7,01%; SMLL = 15,55%. O estudo ainda apontou a necessidade de revisão quanto aos percentuais da Política de Investimento e trouxe sugestão para os percentuais para a alocação objetivo. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento e seus membros presentes.

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimento

Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimento

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimento

Luciane de Oliveira Pope Mion
Gerente de Contabilização de receitas e despesas
Membro do Comitê de Investimento

Jackson José Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças
Membro do Comitê de Investimento

ATA 20/2020
CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte reuniu-se, com a integralidade dos membros, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 7.700/2019, com início da reunião extraordinária convocada pelo Presidente do Conselho Fiscal, às 13h30min. Tendo como pauta: 1. Política de Investimentos e 2. Cálculo atuarial online com o Richard do atuário de São Paulo, via plataforma zoom. Contou-se com a presença do Diretor Financeiro Sr. Hudson Dessaune da Silva que apresentou a pauta a ser apresentada: 1. Performance *versus* meta atuarial, tendo como referência o mês de agosto/2020; 2. Fundos de investimento – comportamento mensal – com gráficos; 3. Enquadramento; 4. Investimentos em DI; 5. Estratégia de realocação em renda variável (janela de oportunidade); 6. Reprocessamento da carteira do FIP Caixa Incorporação Imobiliária e 7. ALM (2020) que é a administração de ativos e passivos e prevê o uso de instrumentos financeiros para otimizar o seu portfólio de investimentos. O Sr. Hudson apresentou o comportamento atual dos fundos de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e o enquadramento desses fundos. O Sr. Hudson explicou aos membros do conselho fiscal alguns investimentos efetuados e explanou do reprocessamento de extratos dos meses de março e abril. No decurso de sua explicação, o Sr. Hudson respondeu aos questionamentos dos conselheiros. Quanto ao item 7 da pauta apresentada pelo Sr. Hudson esse sugeriu que a empresa responsável pelos investimentos do Instituto faça a devida explicação, neste caso Sr. Ronaldo Borges da Empresa Mais Valia Consultoria de Investimentos, em data a ser definida. Os conselheiros sugeriram ao Sr. Hudson em insistir com a Caixa Econômica Federal e a CVM sobre informações atualizadas do reprocessamento dos extratos do Fip multiestratégia caixa incorporação imobiliária no mês 9/2019 e mês 3/2020 (exigir resposta material e objetiva da CEF e CVM) e situação apontada pelo Comitê de Investimentos em 31/5/2019, se o impasse permanecer sugere-se a judicialização. O Presidente do Conselho Fiscal convoca reunião extraordinária para o dia 14 de outubro de 2020, às 13h30min, tendo como assunto: Ofício nº 392/2020/IPACI encaminhado a este Conselho. Aproveita-se a oportunidade para convocar os membros deste para reunião ordinária no dia de 21 de outubro de 2020, às 13h30min. Nada mais sendo a ser tratado deu-se por encerrada a presente reunião às 18h16min.

Alex Antônio Lamonato
Presidente do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
1ª Secretária do Conselho Fiscal

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Willian Almeida Miranda
Membro do Conselho Fiscal

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro

DATA CI

PORTARIA Nº.63/2020

Republicação por incorreção no período de férias

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao funcionário, conforme quadro abaixo:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de Férias
BRENO MENDES ZAGOTTO	Secretário Executivo	05/02/2019 à 04/02/2020	15/10/2020 a 13/11/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2020.

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Diretor Presidente em Exercício
Portaria nº 60/2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319/2020.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/10/2020.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
LAÍS SECCHIM VOLPATO	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 321/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 6634/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
HENRIQUE CELSO DA SILVA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	25/09/2020	25/09/2020	26/09/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

AVISO DE PREGÃO 05/2020 REEDITADO

PREGÃO nº 05/2020 Reeditado

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, sem fornecimento de peças

DIA: 16/10/2020 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:16/10/2020 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Outubro de 2020

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio